

14 OUT 2015

# FOLHA DE LONDRINA 'Publicanos' e 'Gafanhotos' são unidos pelo TJ

Pedido que resultou na anulação das provas referentes à investigação na AL foi feito por advogado que defende auditor no escândalo da Receita Estadual

*Na justificativa para suspender ação penal da Publicano 2, desembargador do TJ citou acórdão do STF favorável a deputado envolvido na Operação Gafanhotos*

Edson Ferreira  
*Reportagem Ferreira*

**N**a decisão liminar que suspendeu a ação penal da Operação Publicano 2, que tramita na 3ª Vara Criminal de Londrina, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná evocou a jurisprudência de outro caso bastante polêmico no meio político estadual: a Operação Gafanhoto. Para justificar a sua decisão sobre o escândalo na Receita Estadual, divulgada há uma semana, o desembargador do TJ, Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira, citou acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF), de 2011, favorável ao então deputado estadual Ricardo Maia (PSDB), suspeito de envolvimento nos desvios de dinheiro na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná.

E as coincidências entre "Publicanos" e "Gafanhotos" vão além. O advogado Eduardo Duarte Ferreira, que defende o auditor fiscal Luiz Antonio de Souza, delator do esquema de corrupção em Londrina, também foi o autor da reclamação criminal, número 7.913, em favor do ex-deputado estadual, que teve

o acolhimento do STF, há quatro anos. Com base naquela decisão do Supremo, Lima Vieira acolheu o pedido de suspensão feito pelo auditor fiscal José Luiz Favoretto Pereira, réu na Publicano, alegando que a citação dos deputados estaduais Tiago Amaral (PSB) e Ratinho Junior por parte do delator Luiz Antonio (PSC) deveria levar o caso para a segunda instância do Judiciário paranaense. Afirmou o desembargador que "não é dada ao juiz singular a opção de desmembramento do feito".

Quando julgou a reclamação de Ricardo Maia, o STF decidiu que a Justiça Federal de Curitiba não poderia ter decidido sobre o desmembramento do caso Gafanhoto, entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), para os deputados estaduais, e o STF, para os deputados federais.

O relator do caso no STF, o ministro Dias Toffoli, determinou ainda a anulação de todas as provas produzidas na Operação Gafanhoto enquanto vigorava a decisão da Justiça Federal do Paraná. Ao relembrar o precedente, o advogado Eduardo Ferreira,

com atuação nos dois processos, afirmou que anulação de provas coletadas na Operação Publicano é uma possibilidade real. Embora a reclamação feita no caso da AL tenha partido de um investigado com foro privilegiado – deputado estadual Ricardo Maia –, diferente do caso londrinense, Ferreira arriscou que "pode ter reflexos mais amplos hoje e até a anulação de todo o processo".

Outro entendimento tem o Ministério Público (MP) do Paraná. Logo após a suspensão da Publicano, o promotor de Justiça e coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina, Jorge Barreto, afirmou que a liminar deverá ser derrubada, pois, "é injustificável essa decisão do TJ, não houve qualquer encaminhamento nem investigação de nossa parte em razão do foro (sobre Amaral e Ratinho Junior)".

**CONTINUA**

14 OUT 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

#### HISTÓRICOS

A Operação Gafanhoto apurou que parlamentares, assessores e familiares de políticos teriam se apropriado de verba pública na AL. Foram envolvidos 63 deputados estaduais e ex-deputados estaduais (mais tarde, alguns foram eleitos para a Câmara Federal) além 450 servidores públicos. O esquema funcionou entre 2001 e 2004.

A Publicano, que já está na fase 3, foi deflagrada em janeiro pelo Gaeco e resultou na denúncia de quase 200 pessoas, sendo mais de 60 auditores fiscais, acusados de corrupção na Receita Estadual.

### MAZZA

#### Minilava Jato

Se forem confirmadas as investigações em início do Gaeco na Publicano quanto à lavagem com o dinheiro da corrupção como operações imobiliárias em Balneário Camboriú, aquisição de duas lotéricas na capital e de jet-ski, carros de luxo e barcos veremos que a operação tende a ser uma espécie de Minilava Jato.

14 OUT 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Delegado é preso como suspeito de homicídio

**Mariana Franco Ramos**

*Reportagem Local*

**Curitiba** - O delegado Rubens Recalcatti, titular da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio (DCCP), foi preso ontem em sua casa na capital paranaense, durante diligências da operação Aquiles, desencadeada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público (MP) do Paraná. Ele e mais sete investigadores de polícia são suspeitos de terem cometido um homicídio em Rio Branco do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Dos oito mandados de busca e apreensão, prisão temporária e condução coercitiva, expedidos pela Vara Criminal do município, cinco foram cumpridos ontem – os demais seriam efetuados pela Procuradoria da Polícia Civil (PC).

As investigações dizem respeito à morte de Ricardo Geffer, ocorrida em 28 de abril, na cidade da RMC, em um suposto confronto com policiais civis. A vítima teria participado, alguns dias antes, em uma quadra de futebol, do assassinato do ex-prefeito de Rio Branco do Sul João Dirceu Nazzari, que

era primo do delegado. Um funcionário do ex-prefeito também foi atingido e faleceu. Os autores dos disparos estavam encapuzados e não foram identificados. Na casa de Recalcatti, o Gaeco encontrou um revólver calibre 38, sem registro. Também foram apreendidos pen drives, documentos e valores em dinheiro.

De acordo com o coordenador do Gaeco, Leonir Baptista, tudo indica que houve uma execução. “Segundo consta, o Ricardo Geffer foi alvejado quando estava já com algemas. O que acontece é que a polícia de Curitiba percorreu 60 quilômetros para ir ao encontro dele, dizendo que estava investigando uma situação de tráfico, sendo que Rio Branco do Sul possui delegacia. Chegando lá, o rapaz se entregou, botando as mãos para cima, mas acabou sendo algemado e depois morto”, afirmou. Baptista lembrou ainda que, na época, o delegado respondia pela Delegacia de Furtos e Roubos da Capital e que “convocou” vários policiais para a “incursão”.

### SUPLENTE DE DEPUTADO

Rubens Recalcatti foi candidato a deputado estadual

nas últimas eleições, pelo PSD, tendo ficado como suplente da coligação. Fez 40.358 votos, dez a menos que o radialista Luiz Carlos Martins, seu correligionário, que conseguiu ser eleito. Ele e os demais detidos foram encaminhados para a sede do Conselho de Operações Policiais Especiais (Cope), em Curitiba. A FOLHA tentou contato com o advogado do delegado, Claudio Dalledone, mas não teve retorno até o fechamento da edição.

Sem citar nomes, o Departamento da Polícia Civil (DPC) informou que, por meio de sua Corregedoria Geral (CGPC), já vinha investigando a situação. Conforme o órgão, na última quinta-feira a CGPC ouviu uma testemunha que estava no local do crime, motivo pelo qual avocou o inquérito policial instaurado na comarca para apurar o caso. “Vale ressaltar que esta testemunha já havia sido intimada pela corregedoria para ser ouvida, porém não compareceu. O DPC, através da CGPC, acompanhará a conclusão da operação do Gaeco e está à disposição do Ministério Público para colaborar com o que for necessário para o esclarecimento dos fatos”, diz a nota.

14 OUT 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### MAZZA

#### **Novo choque**

Com a prisão do delegado Rubens Recalcatti pelo Gaeco ontem, como suspeito de retaliação contra os autores do homicídio do ex-prefeito João da Brasçal de Rio Branco do Sul, acirrou-se, outra vez, o choque entre delegados de carreira e o braço do Ministério Público que havia encontrado seu ápice quando o procurador de Justiça, Cid Vasques, ocupou a Secretaria de Segurança e tentou forçar um revezamento dos quadros de policiais cedidos. O Ministério Público por suas instâncias administrativas deu ampla solidariedade ao Gaeco que agora se vê, outra vez, em tensão com os delegados que deram solidariedade ao colega, um dos seus quadros de maior expressão como operacional.

A Adepol acusa o Gaeco de midiático num momento que também não é muito bom para a área de segurança.

14 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

# STF derruba 'manual' de Cunha para impeachment de Dilma

Na avaliação da área técnica da corte, decisão trava possível tramitação de ação contra a presidente da República nos moldes definido pelo presidente da Câmara

Marina Dias, Márcio Falcão e Monica Bergamo  
Folhapress

Brasília e São Paulo - O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu ontem o rito estabelecido pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para o andamento na Casa de um eventual processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. O entendimento foi fixado em duas decisões, uma do ministro Teori Zavascki e outra da ministra Rosa Weber. Na prática, os ministros não impedem o presidente da Câmara de avaliar os pedidos de impedimento de Dilma, mas segundo interpretação da área técnica da corte travam a possível tramitação de uma ação contra a petista nos moldes definido por Cunha.

Isso vale até que o STF se manifeste sobre o mérito do "manual de impeachment" lançado por Cunha em resposta a questionamentos feitos pela oposição. Segundo a

reportagem apurou, essa interpretação causou estranhamento a alguns ministros do Supremo, o que sugere uma polêmica no tribunal.

O caso ainda deve demorar para ser levado ao plenário do STF. Isso porque os ministros deram dez dias para a Câmara se manifestar sobre o caso. Depois, haverá espaço para o Ministério Público também se posicionar. Com isso, as ações devem estar prontas para serem analisadas pelos ministros em novembro.

A deliberação do STF foi comemorada pelo núcleo duro do Planalto, uma vez que dá sobrevida para a presidente tentar reorganizar sua base aliada, e frustrou a oposição, que esperava avançar com o pedido de impeachment nas próximas semanas, e o próprio presidente da Câmara, que planejava usar os processos para diminuir seu desgaste por causa das denúncias do esquema de corrupção da Petrobras.

Teori concedeu decisão provisória ao mandado de segurança do deputado Wadhi Damous (PT-RJ). Na sequência, Rosa Weber atendeu pedido de liminar, no mesmo sentido, apresentado pelo deputado Rubens Pereira e Silva Junior (PCdoB-MA).

Os dois deputados questionavam a legalidade das regras criadas por Cunha, entre elas a manobra acertada pelo peemedebista com a oposição que em caso dele rejeitar um pedido, caberia recurso ao plenário, onde bastaria o voto da maioria dos presentes à sessão para que seja dada sequência ao processo.

Esse instrumento já foi utilizado em 1999, quando o então presidente da Casa, Michel Temer, rejeitou e viu ser levado a plenário um pedido para impedir Fernando Henrique Cardoso - que não prosperou.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA 14 OUT 2015

## CONTINUAÇÃO

Para Teori, a medida não trata apenas de uma questão interna da Câmara. Em sua decisão, o ministro diz ter concedido a liminar para evitar "a ocorrência de possíveis situações de dano grave à ordem institucional".

"Em processo de tamanha magnitude institucional, que põe a juízo o mais elevado cargo do Estado e do governo da nação, é pressuposto elementar a observância do devido processo legal, formado e desenvolvido à base de um procedimento cuja validade esteja fora de qualquer dúvida de ordem jurídica", afirmou o ministro.

Por lei, cabe ao presidente da Câmara dizer se aceita ou não um pedido de impeachment. Em resposta à questão levantada pelo líder do DEM, Mendonça Filho (PE), e outros líderes oposicionistas, Cunha estabeleceu, entre outros pontos, que, em caso de rejeição, cabe recurso ao plenário, onde bastaria o voto da maioria dos presentes à sessão para que seja dada sequência ao pedido.

A decisão do STF rejeitou essa possibilidade de recurso: ou o presidente da Câmara acolhe o pedido e dá encaminhamento ao pedido - o que inclui posteriores análise por comissão e votação em plenário para abrir o processo - ou o pedido é arquivado.

Os ministros acolheram o argumento de que "compete à lei nacional especial o regramento" de um processo de impeachment. E que, portanto, Cunha não poderia ter "definido, sozinho", e acima das leis, o rito do processo de apuração de eventual crime de responsabilidade de Dilma.

Segundo os petistas, o presidente da Câmara ignorou recurso que eles apresentaram questionando a tramitação da apreciação dos pedidos de forma autoritária e "atabalhoada".

Afirmam ainda que o estabelecimento de normas de um procedimento "que pode culminar no impeachment da presidente da República" não pode ser "definido de maneira autocrática pelo presidente da Câmara".

Em uma terceira decisão, num pedido feito pelo deputado Paulo Teixeira (PT-SP), Rosa Weber deixou claro que Cunha não pode tomar nenhuma medida com base em seu roteiro. "Concedo a medida [...] para determinar à autoridade reclamada que se abstenha de receber, analisar ou decidir qualquer denúncia ou recurso contra decisão de indeferimento de denúncia de crime de responsabilidade contra presidente da República com base naquilo em que inovado na resposta à questão de ordem."

Segundo área técnica do Supremo, uma saída para Cunha seria adotar um novo caminho para o andamento do pedido de impeachment. Entre as alternativas estão modificar a lei 1.079, de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento para estabelecer as etapas do processo mais claramente, ou adotar regras que já foram utilizadas, como no caso do impeachment do ex-presidente Fernando Collor. Mesmo ao optar por normas já adotadas, Cunha poderia ter o novo rito questionado no Supremo.

Questionados por jornalistas na tarde desta terça sobre o alcance de suas decisões, Teori e Rosa não quiseram se manifestar.

14 OUT 2015

# FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

## Decisão de Teori (STF) seria da alçada do STJ

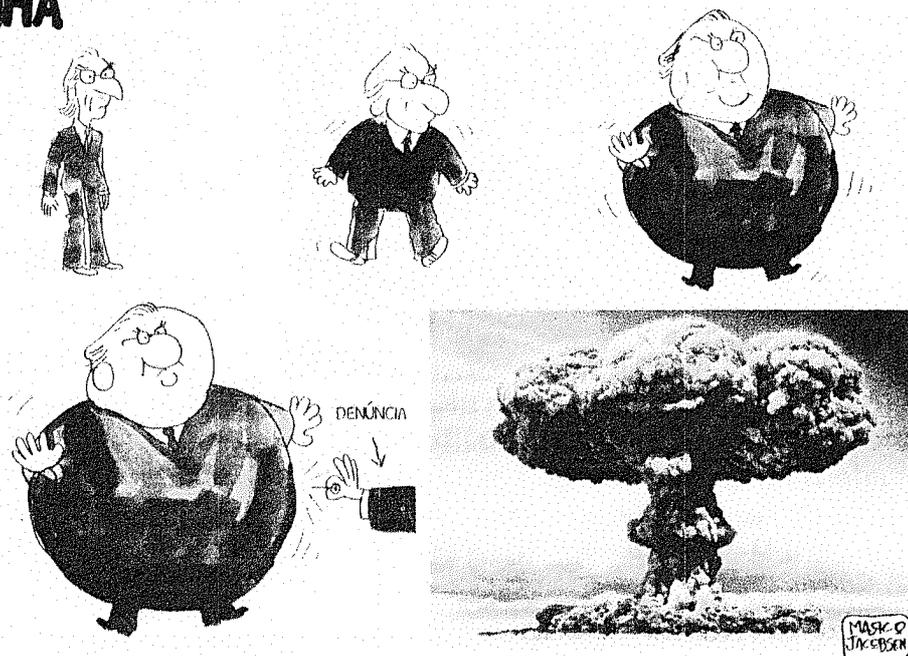
A decisão do ministro Teori Zavascki, transferindo para o Supremo Tribunal Federal prerrogativas da Câmara e interrompendo iniciativa para eventual o impeachment da presidente Dilma, deve ser contestada pela oposição. O entendimento de alguns juristas é que o tema nada tem de constitucional: tratando-se de negativa de vigência de lei federal, seria da alçada Superior Tribunal de Justiça (STJ), não do STF.

## Salvos pelo gongo

Intrigou a oposição o fato de a intervenção do STF ter ocorrido no dia em que Eduardo Cunha anunciaria sua decisão sobre o impeachment.

## CHARGE

### CUNHA



## É preciso ter coragem no STF OPINIÃO DO LEITOR

A presidente Dilma vive hoje cercada de uma horda de oportunistas dentro dos partidos de sustentação - PT, PMDB, etc. - por culpa de seus próprios atos ou omissões e fica refém deles. No entanto, o que me impressiona é a conduta do Supremo Tribunal Federal (STF) que tem tomado algumas atitudes de coragem, mas tem sido covarde na decisão de pedir à Câmara dos deputados a retirada da mensagem de aumento de seus salários, assim como decisões de concessão de vantagens absurdas, considerando principalmente a ótica da situação econômica, social e política brasileira. Os ministros do Supremo parecem não ter compromisso com a estabilidade do País e o cumprimento de uma Constituição que deveria estar sob a guarda deles, mais parecem uma casta que deve ser sustentada de qualquer forma pelos contribuintes e trabalhadores brasileiros, como se fosse a época imperial.

ANTONIO BENEDITO ALMEIDA CAMARGO (agrônomo) - Cornélio Procópio

14 OUT 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Moro Interroga Vargas pela segunda vez**

O juiz federal Sérgio Moro, que está à frente dos processos decorrentes da Operação Lava Jato em primeira instância, interroga hoje o ex-deputado federal André Vargas (sem partido-PR) dentro da ação penal que apura crimes de lavagem de dinheiro e sonegação fiscal na compra de uma mansão em Londrina. Além de Vargas, também serão ouvidos Edilaira Gomes Soares, mulher do ex-deputado; e Leon Vargas, irmão do político.

#### **Imóvel de luxo: preço irreal**

Os procuradores do Ministério Público Federal (MPF) apontam que o político adquiriu o imóvel de luxo pelo seu valor de mercado, contudo, registrou no contrato, na escritura pública e na declaração de imposto de renda um valor bastante inferior ao preço real de aquisição, pagando a diferença informalmente. André Vargas e Leon já foram condenados em outro processo.

#### **14 anos de prisão**

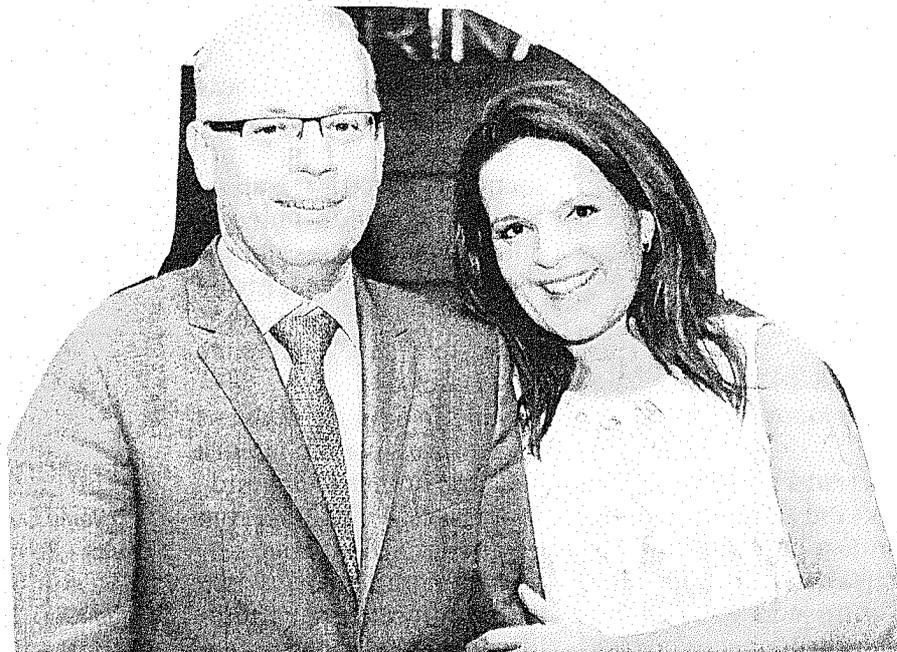
Na sentença proferida, o ex-deputado, que está preso no Complexo Médico-Penal (CMP), em Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba), foi condenado a 14 anos e quatro meses de prisão em regime fechado. Seu irmão foi condenado a 11 anos e quatro meses de prisão e poderá recorrer da decisão em liberdade. Neste processo, o londrinense foi acusado de ter recebido por meio de suas empresas LSI Soluções em Serviços Empresariais Ltda. e Limiar Consultoria e Assessoria em Comunicação Ltda., nas quais é sócio com seu irmão Leon; e apontadas pelos investigadores como sendo de fachada, propinas que totalizaram R\$ 1,1 milhão.

14 OUT 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### THIAGO NASSIF

Muitos convidados prestigiaram o lançamento do livro "A Punibilidade do Direito Penal", escrito pelo professor e advogado Walter Barbosa Bittar, semana passada, na sede da OAB Londrina. Lançado pela Editora Almedina, a publicação aborda um dos temas mais atuais do direito penal, entre eles, a natureza jurídica da delação premiada. As fotos são de Carmem Kley



Walter Barbosa Bittar e Karina Bonalume Bittar

14 OUT 2015

# FOLHA DE S. PAULO

# Supremo trava marcha do impeachment na Câmara

Tribunal suspende regras definidas por Cunha  
para encaminhar denúncias

**Decisão ajuda Dilma  
a ganhar tempo para  
defender seu mandato  
e atrapalha estratégia  
adotada pela oposição**

MÁRCIO FALCÃO  
MARINA DIAS  
VALDO CRUZ  
DE BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal freou a estratégia traçada pela oposição com o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para deflagrar um processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff.

Em três decisões de caráter provisório, os ministros Teori Zavascki e Rosa Weber suspenderam nesta terça-feira (13) a aplicação das regras estabelecidas por Cunha para dar andamento aos pedidos de afastamento de Dilma.

Com isso, a presidente poderá conseguir mais tempo para articular politicamente a defesa do seu mandato.

Até a manhã desta terça, o cenário considerado mais provável pelos políticos para o andamento do impeachment era uma manobra conjunta da oposição e de Cunha.

O plano era usar um pedido apresentado pelos juristas Hélio Bicudo e Miguel Reale

Júnior. Cunha arquivaria a petição, para não deixar suas digitais na iniciativa, e em seguida a oposição recorrerá ao plenário da Câmara para dar andamento ao processo.

Os procedimentos necessários para a execução dessa manobra foram definidos por Cunha no fim de setembro, mas deputados governistas recorreram ao STF para questionar alguns dispositivos.

Os ministros Teori Zavascki e Rosa Weber acolheram as ações dos governistas, aceitando o argumento de que Cunha inovou em relação ao que está disposto na Constituição, na lei dos crimes de responsabilidade e no Regimento Interno da Câmara.

As regras para o impeachment já foram aplicadas contra o ex-presidente Fernando Collor (1990-1992). No entanto, há detalhes sobre os quais nem o Regimento Interno da Câmara é considerado claro.

Entre as questões formais levantadas está, por exemplo, o prazo de cinco sessões para apresentação do eventual recurso ao plenário da Câmara. As regras definidas por Cunha também permitem que ele interfira na comissão especial encarregada de analisar um pedido de impeachment admitido pela Câmara.

Outro procedimento que desperta dúvidas é a inclusão de novos argumentos nos pedidos de afastamento. A oposição pretendia, por exemplo, acrescentar irregularidades atribuídas a Dilma em 2015 na peça de Bicudo e Reale Jr.

## DÚVIDAS

Em sua decisão, Teori disse que o rito de impeachment não é apenas uma questão interna da Câmara. O ministro disse ter concedido a liminar para evitar “a ocorrência de possíveis situações de dano grave à ordem institucional”.

“Em processo de tamanha magnitude institucional, que põe a juízo o mais elevado cargo do Estado e do governo da nação, é pressuposto elementar a observância do devido processo legal, formado e desenvolvido à base de um procedimento cuja validade esteja fora de qualquer dúvida de ordem jurídica”, disse.

Weber escreveu que sua decisão teve o propósito de determinar a Cunha “que se abstenha de receber, analisar ou decidir qualquer denúncia ou recurso contra decisão de indeferimento de denúncia de crime de responsabilidade contra presidente da República com base naquilo em que inovado [em relação à lei]”.

**CONTINUA**

14 OUT 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Segundo a **Folha** apurou, a interpretação dos ministros chegou a ser contestada internamente no STF. Teori, no entanto, disse a interlocutores que as deliberações não pretenderam impedir a Câmara de analisar os pedidos de impeachment, mas assegurar que a medida siga a lei.

### POSSIBILIDADES

Segundo ministros do Supremo ouvidos sob a condição de anonimato, uma saída para retomar a articulação pelo impeachment seria a apresentação de um novo pedido, em vez de aditamentos a pedidos já apresentados.

Ao presidente da Câmara ainda resta a possibilidade de aceitar um pedido seguindo o procedimento adotado no caso Collor. Ele decidiria sozinho e encaminharia o pedido a uma comissão especial.

Em qualquer situação, Dilma só será afastada se a abertura do processo de impeachment for aprovada por ao menos 342 dos 513 deputados federais. Se isso ocorrer, a presidente será processada e julgada pelo Senado, que terá 180 dias para decidir o caso.

“ Em processo de tamanha magnitude, [...] é pressuposto elementar a observância do processo legal

TEORI ZAVASCKI  
Ministro do STF

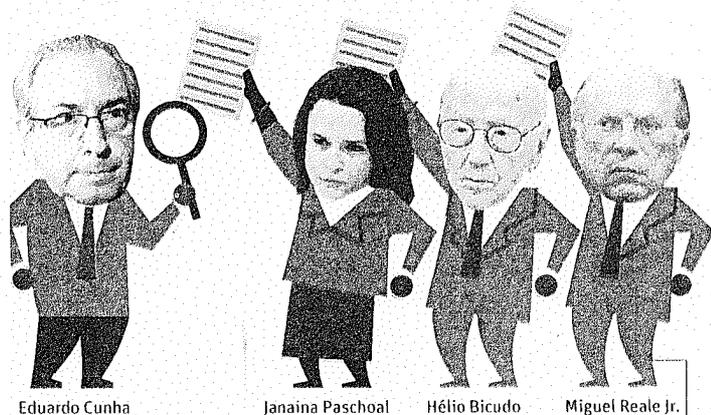
“ [...] que [Cunha] se abstenha de receber, analisar ou decidir qualquer denúncia [...] com base naquilo em que [foi] inovado

ROSA WEBER  
Ministra do STF

### A BATALHA DO IMPEACHMENT

O que o presidente da Câmara dos Deputados combinou com a oposição e o que deu errado

### O CAMINHO DO IMPEACHMENT



#### 1 Pedido

Entre diversos pedidos apresentados à Câmara, a oposição aposta em **denúncia** feita por Hélio Bicudo, Miguel Reale Jr. e Janaina Paschoal. Nos próximos dias, oposição deve apresentar nova petição acrescentando o argumento de que as pedaladas fiscais de 2014 seguem em 2015

CONTINUA

### 2 Acolhimento

Cabe ao presidente da Câmara decidir se arquivava ou encaminha o pedido a uma comissão especial



### O que aconteceu nesta terça?

Eduardo Cunha iria decidir sobre o pedido de Bicudo, Reale Jr e Pachcoal, mas adiou sua decisão já que a oposição resolveu fazer adendos ao texto

### 3 Recurso

Em caso de arquivamento, deputados podem recorrer para que o plenário decida. Para que o pedido seja acolhido, basta o apoio de metade mais um dos deputados presentes no plenário

### O que é?

Questionado pela oposição sobre qual é a tramitação do pedido de impeachment na Câmara, Cunha definiu regras e etapas. Ele estabeleceu a possibilidade de haver recurso caso ele arquite um pedido

### 4 Abertura

Com o pedido acolhido, uma comissão especial irá analisá-lo e submetê-lo ao plenário. Para que o processo de impeachment seja aberto, é necessário o apoio de ao menos 342 dos 513 deputados

### Por que foi feito?

Responsável pela abertura ou arquivamento dos pedidos de impeachment, Cunha não quer arcar sozinho com o ônus de abrir o processo. Ele combinou com a oposição que arquivaria todos os pedidos, mas, para o pedido de Bicudo, Reale Jr. e Paschoal, a oposição pediria o recurso

### 5 Afastamento

Aberto o processo de impeachment, o presidente da República é afastado de suas funções por 180 dias, para ser processado e julgado pelo Senado. Para condenar o presidente, é necessário o voto de ao menos 54 dos 81 senadores

### O que aconteceu hoje?

Deputados governistas questionaram no STF a legalidade das regras definidas por Cunha. Dois ministros do STF deram decisão provisória proibindo Cunha de seguir seu ritual. Mas a questão ainda será analisada em novembro pelo tribunal

### 6 Pena

Em caso de condenação, o presidente perde o mandato e pode ficar inelegível por oito anos, como ocorreu com o ex-presidente Fernando Collor em 1992. O vice-presidente assume o cargo

### Por que isso é bom para o governo?

Com o adiamento do processo de impeachment, o Planalto ganha tempo para recompor a base aliada e para o andamento de investigações contra Cunha que podem levá-lo a deixar a presidência da Câmara

# FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

## O Supremo embola o jogo

BRASÍLIA - A jogada estava ensaiada. Nesta terça, a oposição daria um novo passe para Eduardo Cunha chutar contra o gol de Dilma Rousseff, instalando a comissão do impeachment. A bola já rolava no tapete verde da Câmara quando o Supremo Tribunal Federal soprou o apito e interrompeu a tabelinha.

A intervenção do Judiciário embola o jogo e dá tempo ao governo para reorganizar a defesa. É uma boa notícia para Dilma, embora a partida ainda esteja longe de ser decidida.

A oposição terá que buscar outra estratégia de ataque. À tarde, Cunha e o PSDB falavam em recorrer contra as decisões do Supremo. Horas depois, admitiam que a chance de sucesso seria pequena. Ganhou força a ideia de apresentar um novo pedido de impeachment, também assinado pelo advogado Hélio Bicudo.

É difícil saber se o Supremo aceitará a manobra. Dois ministros, Teori Zavascki e Rosa Weber, acabam de conceder liminares contra o rito estabelecido pelo presidente da Câmara. Outro integrante da corte, Marco Aurélio Mello, já se manifestou contra o açodamento para cassar o mandato de Dilma a qualquer custo.

As decisões não estavam nos planos de Cunha, mas ele conseguiu tirar algum proveito da confusão. No dia em que 45 deputados pediram que peemedebista seja investigado por quebra de decoro parlamentar, o plenário voltou a discutir o futuro da presidente da República.

O PSOL cobrou coerência da oposição, mas ela preferiu silenciar mais uma vez sobre as contas suíças do aliado. Os mesmos líderes que divulgaram a nota "Me engana que eu gosto" no sábado foram visitar Cunha em sua residência oficial.

O saldo do dia foi bom para o governo, mas deixa claro que a presidente ainda está em apuros. Se não fosse o Supremo, a terça terminaria com a comissão do impeachment instalada. Isso mostra que Dilma ainda não pode contar nem com a metade dos votos na Câmara, apesar da farta distribuição de cargos e verbas.

14 OUT 2015

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Impeachment e governabilidade

SÃO PAULO - Para os petistas, o impeachment configuraria um golpe, a tentativa de passar por cima dos mais de 54 milhões de eleitores que sufragaram o nome de Dilma Rousseff para um segundo mandato.

Já para a oposição, o afastamento da presidente representaria o início de uma necessária faxina. O PT, sustentam, além de ter quebrado o país com suas políticas econômicas irresponsáveis, converteu-se numa quadrilha que assalta os cofres públicos e precisa, portanto, ser eliminado.

Todos são livres para forjar as narrativas que mais lhes convêm, mas o que me parece mais importante no momento é buscar governabilidade para o país, daí que seria bom aprovar ou enterrar o impeachment logo.

Apesar de os petistas tentarem aproximar o processo de afastamento por crime de responsabilidade de um golpe, é óbvio que não o é — como não era quando o PT falava em usar o impeachment contra FHC em 1999. Num mundo onde as palavras significam alguma coisa, a utilização de um mecanismo previsto pela Constituição jamais deveria ser equiparada a uma ruptura institucional. A própria Dilma esbarrou na contradição entre o discurso do partido e a lógica, o que a levou, num “lapsus linguae”, a classificar o impeachment como “golpe democrático”.

Tampouco é exato que o afastamento requeira um tipo penal bem definido para legitimar-se. Se se tratasse de processo judiciário, ele ocorreria no STF. Mas, como o veredicto é proferido por congressistas e não por magistrados, não há dúvida de que o julgamento é essencialmente político. E, convenhamos, o presidente que não mobiliza um terço dos deputados ou dos senadores para defender seu mandato já não tem mesmo condições de governar.

Custa-me crer, porém, que Dilma não conseguiria míseros 171 deputados para apoiá-la. Neste caso, uma oposição decente deveria reconhecer derrota e oferecer ao Brasil a governabilidade de que ele tanto precisa.

14 OUT 2015

14 OUT 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Ex-ministros divergem sobre decisão do STF

Velloso diz não conseguir 'perceber' o que levou a corte a paralisar trâmite da Câmara

O ex-ministro do Supremo Carlos Velloso, que estava na corte na época do afastamento do ex-presidente Fernando Collor, em 1992, diz que não conseguiu "perceber" qual foi a questão constitucional violada pela Câmara dos Deputados para motivar as liminares expedidas pelo tribunal nesta terça (13).

"Se há uma transgressão da Constituição, o Supremo tem que intervir. Se não há, o STF não intervém. Não digo que não houve [transgressão]. Não percebi o que teria motivado [as liminares]", afirmou à **Folha**.

Velloso diz que, pela regra, o presidente da Casa é quem admite a denúncia contra o presidente da República e decide se dá prosseguimento ou não. "Se cabe recurso ou não, é uma questão regimental", afirma.

A consequência das liminares do Supremo, diz o jurista, será a "paralisação" da marcha pelo impeachment de Dilma Rousseff.

Outro ex-ministro, Carlos Ayres Britto disse concordar com as decisões desta terça-feira e se opor a "pedaladas constitucionais".

Para ele, não é possível dar a uma norma regimental interna da Câmara uma interpretação que ponha em risco uma norma constitucional.

O conflito com a Constituição ocorre, diz Ayres Britto, porque lá está expressa a necessidade de aval de dois terços da Câmara para que uma denúncia contra um presidente seja recebida e de dois terços do Senado para que ele seja condenado.

Ele afirmou ainda que o afastamento de um presidente é a matéria mais "delicada e explosiva" entre as ligadas ao relacionamento do Legislativo com o Executivo.

"É perfeitamente compreensível que o presidente da República não fique, para preservação do cargo, na dependência de uma vontade unilateral, monocrática, do presidente da Câmara", disse o ex-ministro. (FREDERICO VASCONCELOS É FELIPE BÄCHTOLD)

14 OUT 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

### **Quem define as regras para encaminhar um pedido de impeachment?**

A Constituição, a Lei 1.079, de 1950, e os regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado. Cabe à Câmara decidir se um processo de impeachment deve ser aberto e cabe ao Senado julgar o presidente

### **Por que o Supremo Tribunal Federal se manifestou sobre isso?**

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), publicou uma espécie de manual que pretende seguir na análise dos vários pedidos de impeachment apresentados contra a presidente Dilma Rousseff. Deputados governistas foram ao STF questionar as regras

### **Por que eles reclamam?**

Algumas das regras estabelecidas por Cunha representam inovações em relação ao que está na lei. O roteiro proposto por Cunha permite, por exemplo, que a presidência da Câmara interfira na comissão especial encarregada de analisar os pedidos de impeachment

### **O que o STF fez?**

Em decisões de caráter provisório, os ministros Teori Zavascki e Rosa Weber proibiram o presidente da Câmara de aplicar as regras do seu manual até que o plenário do STF, composto por outros nove ministros, opine sobre o assunto

### **Cunha pode decidir sozinho sobre um pedido de impeachment?**

Sim. Se aceitar uma denúncia apresentada contra Dilma, ele deve criar uma comissão especial para analisá-la. O parecer dessa comissão seria depois submetido ao plenário da Câmara, a quem caberia decidir se a presidente deveria ser afastada para ser processada no Senado

### **E se ele rejeitar a denúncia?**

O plano de Cunha e da oposição era submeter a decisão ao plenário da Câmara, como ocorreu em 1999 com um pedido de impeachment contra o então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Com a decisão do STF, isso não poderá ser feito enquanto o tribunal não examinar as regras propostas por Cunha

### **Por que a oposição e Cunha querem fazer isso?**

Seria uma forma de evitar que o processo de impeachment ficasse caracterizado como iniciativa individual de Cunha contra Dilma, o que enfraqueceria a denúncia

14 OUT 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

### Estica e puxa

Após o Supremo Tribunal Federal questionar o “manual do impeachment”, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), admitiu nesta terça, em conversas reservadas, estar disposto a indeferir a acusação contra Dilma Rousseff elaborada por Hélio Bicudo e Miguel Reale Júnior. Conforme avaliações internas, o pedido foi “contaminado”, transformou-se em “peça maldita”. Um novo requerimento, concentrado em supostas irregularidades de 2015, já está no forno.

**Maestro** Apesar do revés, Cunha mantém o poder de deflagrar o processo sumariamente, sem recursos. Assim, mesmo rejeitando a ação dos dois juristas na semana que vem, o peemedebista segue ditando os “próximos capítulos da novela do impeachment”, sustenta um aliado.

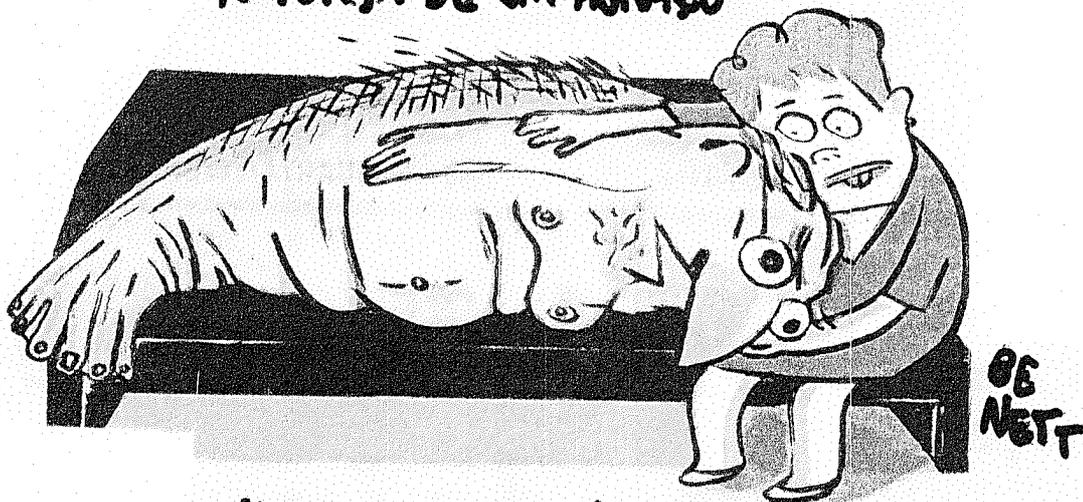
**Cravo e ferradura** A estratégia do presidente da Câmara passa ser a de usar a ameaça de deposição de Dilma como trunfo para obter apoio tanto do governo quanto da oposição para barrar uma investigação contra ele no Conselho de Ética.

## MÔNICA BERGAMO

### TÔ FRACO

As liminares concedidas ontem pelo STF (Supremo Tribunal Federal) acabaram transformando Cunha no elo mais fraco, por enquanto, de qualquer tentativa de negociação. Ele perdeu o poder de acionar a bomba do impeachment contra Dilma a qualquer momento.

### A FORÇA DE UM ABRASO



- VAMOS SER AMIGOS, VAMOS?

14 OUT 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### Cicarelli pede R\$ 94 milhões na Justiça e leva R\$ 250 mil

Valor, a ser pago pelo Google, foi fixado pelo STJ após ação sobre vídeo íntimo

O desfecho da batalha jurídica que Daniela Cicarelli travou contra o Google por causa da publicação de um vídeo íntimo não foi o que a modelo e apresentadora esperava.

Ela pedia, em recurso no STJ (Superior Tribunal de Justiça), quase R\$ 94 milhões em razão de a empresa, segundo Cicarelli, não ter retirado do ar as cenas em que a modelo e seu ex-namorado aparecem em uma praia da Espanha.

O valor corresponderia à soma da multa diária estabelecida, em 2008, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, caso o Google descumprisse a ordem de retirar a gravação dos servidores do YouTube, site de compartilhamento de vídeos do Google.

A 4ª turma do STJ decidiu, nesta terça-feira (13), que cada um deveria receber o valor de uma multa — R\$ 250 mil para Cicarelli e o mesmo montante para seu então namorado, o empresário Tato Malzoni. Procurados pela reportagem, os advogados da apresentadora, do empresário e do Google não responderam aos contatos.

O vídeo com cenas íntimas de Cicarelli foi veiculado no dia 18 de setembro de 2006. As imagens foram feitas por um paparazzo e colocadas inicialmente no YouTube.

14 OUT 2015

GAZETA DO POVO

# Testemunhas dizem que equipe de Recalcatti executou suspeito

Investigação do MP aponta que suposto assassino do ex-prefeito de Rio Branco do Sul foi alvejado depois de algemado

*Diego Ribeiro e Diego Antonelli*

■ Cinco testemunhas oculares compõem as provas do procedimento que apura a participação do delegado da Polícia Civil Rubens Recalcatti e sua equipe na suposta execução de Ricardo Geffer, em abril deste ano, em Rio Branco do Sul, Região Metropolitana de Curitiba. A investigação é comandada pelo Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e pela promotoria de Rio Branco do Sul. Geffer era um dos suspeitos de matar João Dirceu Nazzari, conhecido como João da Brascal, ex-prefeito de Rio Branco do Sul e primo de Recalcatti.

O delegado, que ocupava um cargo de chefia da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil do Paraná, foi preso na manhã de terça-feira (13) durante a Operação Aquiles, que apura a suspeita de execução. Além dele, outros quatro investigadores foram detidos por força de mandados de prisão temporária de

30 dias. Até o começo da noite de terça-feira, o Gaeco tentava cumprir outros quatro mandados de prisão temporária.

De acordo com a apuração do Gaeco, todas as testemunhas confirmaram aos promotores do órgão que o suspeito estava dominado, algemado, e não resistiu à prisão quando foi abordado. Portanto, não teria havido confronto. Segundo a investigação, uma delas viu o delegado chutar o suspeito e outro investigado dar dois tiros. Em seguida, houve mais alguns tiros, mas o MP não confirma quem os desferiu. Todas as pessoas ouvidas foram indicadas para entrar no programa de proteção a testemunhas do Paraná.

A decisão que determinou as prisões do delegado e dos outros suspeitos, assinada pelo juiz da Vara Criminal de Rio Branco do Sul Thiago Flôres Carvalho, apontou que as medidas se justificaram em razão dos relatos das testemunhas. No texto, o magistrado afirmou que elas disseram que a equipe “dominou e agrediu a vítima Ricardo Geffer”. “As referidas testemunhas destacaram ainda que o ofendido não reagiu à abordagem policial, tendo levantado os braços, em sinal de rendição”, apontou o juiz em sua decisão.

Tanto o MP como a Justiça consideraram que a equipe policial de Recalcatti não deveria investigar o crime de assassinato de João da Brascal, já que esses agentes faziam parte de uma unidade que combatia crimes contra o patrimônio e a delegacia de Rio Branco do Sul já apurava o homicídio. O magistrado apontou ainda que não havia designação que justificasse apoio ou sobreposição à autoridade policial local. As prisões ainda se justificam, segundo a decisão do juiz, porque já haveria ocorrido destruição e alteração de provas, conforme relato do MP à Justiça.

Durante entrevista coletiva na sede do Gaeco, o coordenador estadual do grupo, Leonir Batisti, disse que há elementos suficientes que indicam execução. “Os policiais chegaram ao local, o rapaz se rendeu, foi algemado e morto”, afirmou Batisti. Segundo ele, Recalcatti sabia que o rapaz estaria onde foi encontrado. “Além disso, havia uma relação muito próxima entre João Nazzari e o delegado.”

**CONTINUA**

14 OUT 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Apreensões

De acordo com o Gaeco, foram encontrados R\$ 10 mil em espécie no guarda-roupa do delegado. No veículo do policial havia ainda R\$ 6,5 mil em espécie, além de um dossiê contendo diversas acusações contra Geffer.

Em uma das buscas realizadas, foi apreendido também um revólver 38 sem registro.

### OUTRO LADO

#### **Defesa de delegado nega a acusação e diz que testemunhas eram ligadas ao suspeito**

O advogado Claudio Dalledone, que representa Recalcatti e outros investigadores, afirmou que os policiais reagiram após serem recebidos com tiros e que a morte de Geffer decorreu de confronto. Ele classificou a prisão como "escandalosa".

"Isso representa um golpe na segurança pública. É uma inversão jurídica, já que em casos em que há suspeita não se determina prisão", disse o defensor. Ele entrará com um pedido de liberação do delegado no Tribunal de Justiça do Paraná.

Sobre as testemunhas do caso, Dalledone afirmou que todas elas têm vínculo com Geffer, portanto, não têm força para acusar nenhum policial.

Segundo o advogado, o exame de necropsia do corpo de Geffer contradiz todas as testemunhas que depuseram ao Gaeco.

Em relação ao dinheiro encontrado, Dalledone disse que Recalcatti vai comprovar a origem e que o valor não tem relação alguma com o crime de homicídio.

14 OUT 2015

GAZETA DO POVO

# STF barra rito de Cunha para cassar a presidente

Supremo entende que cabe exclusivamente ao presidente da Câmara aceitar ou não pedido para a saída de Dilma

A ministra Rosa Weber e o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), concederam três liminares na terça-feira (13) suspendendo o andamento dos processos de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) na Câmara dos Deputados com base do rito definido no fim de setembro pelo presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Os magistrados não mencionam qualquer proibição ao processamento de impeachment com a adoção de regras diferentes das fixadas por Cunha. As decisões foram tomadas a pedido de quatro parlamentares governistas, que ajuizaram no tribunal dois mandados de segurança e uma reclamação. Cunha afirmou que vai recorrer.

Por lei, cabe ao presidente da Câmara decidir se abre ou não processo de impeachment, diante de pedidos apresentados por deputados, entidades ou outras pessoas. Uma das regras estabelecidas por Cunha prevê que, se ele rejeitar um pedido de impeachment, qualquer deputado poderia recorrer da decisão. Neste caso, o plenário da Casa teria a palavra final sobre a

abertura de uma comissão especial para analisar o afastamento da presidente.

Como essa norma não está prevista em lei, o STF a derrubou. O tribunal fez o mesmo com outras regras criadas por Cunha em setembro sobre o mesmo assunto.

Em tese, com as decisões tomadas nesta terça, cabe exclusivamente a Cunha aceitar ou não pedido de impeachment, sem a possibilidade de um recurso da oposição ser levado ao plenário da Câmara. Ou seja, é possível abrir o processo de impeachment, mas o andamento não pode ocorrer conforme as regras baixadas pelo presidente da Casa. As decisões foram tomadas em caráter liminar. Os ministros deram dez dias para a Presidência da Câmara se manifestar.

## O que diz Cunha

Em almoço com aliados, Cunha avaliou que as liminares lhe são "favoráveis". Segundo ele, as liminares "reforçam" seu poder de tomar uma decisão sobre pedidos de impeachment contra Dilma. O presidente da Câmara informou que sua assessoria técnica prepara recurso. Nesta terça (13), Cunha rejeitou mais cinco pedidos de impeachment. Restam outros três para serem analisados, entre os quais os dos juristas Hélio Bicudo e Miguel Reale Júnior.

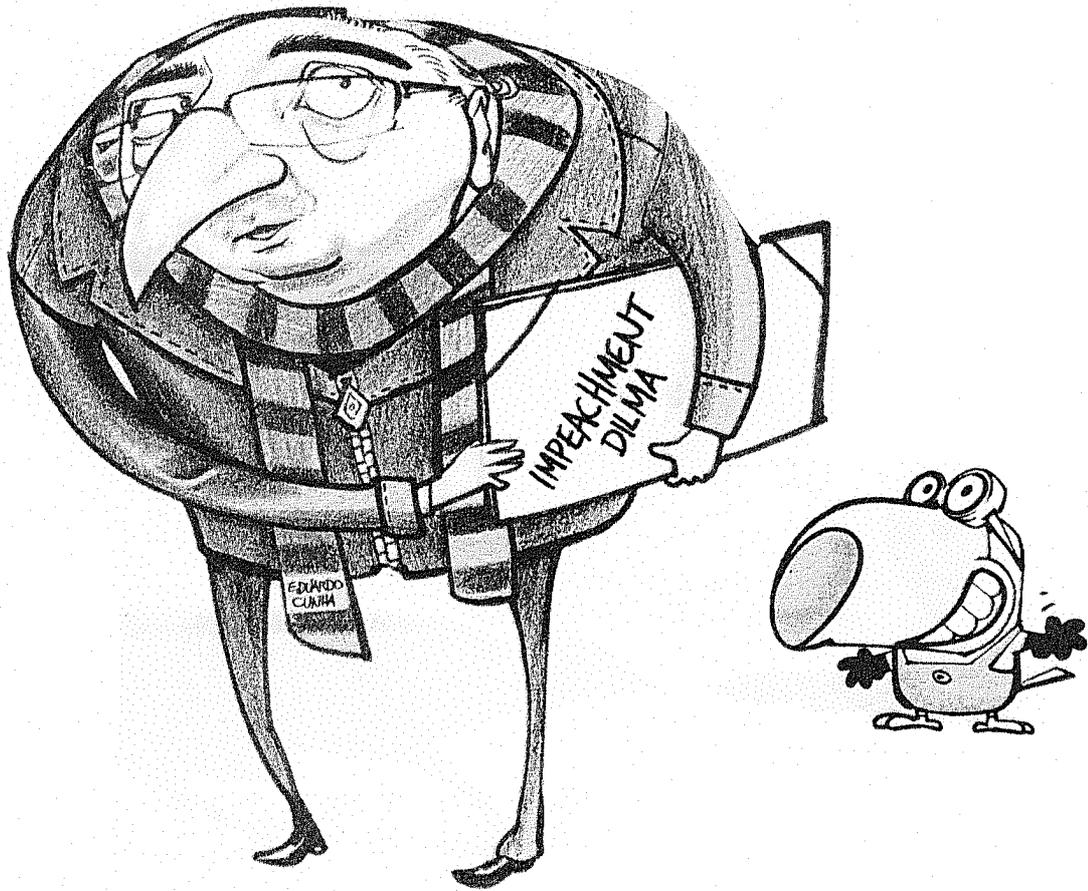
## OPOSIÇÃO ATUA

A oposição traçou na terça-feira (13) uma nova ofensiva para viabilizar o processo de impeachment de Dilma Rousseff. Os parlamentares irão a São Paulo nos próximos dias incluir no principal pedido de impedimento – elaborado por Helio Bicudo, Miguel Reale Jr. e Janaina Paschoal – a tese de que o governo manteve em 2015 irregularidades contábeis que levaram à reprovação das contas de 2014 pelo Tribunal de Contas da União.

14 OUT 2015

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



14 OUT 2015

# GAZETA DO POVO BESSA

## Como se constrói uma Lava Jato

**É** hoje a palestra do juiz Sergio Moro no Sinduscon – conforme a coluna havia antecipado em 14 de agosto. O responsável pela Operação Lava Jato vai falar aos empresários da construção civil sobre a lei anticorrupção, a partir das 18h30, no auditório da entidade, na Rua da Glória. Além dos filiados ao sindicato das construtoras, estarão na plateia membros do Conselho de Administração da CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), formado por representantes de várias entidades ligadas ao setor, inclusive da construção pesada.

•••

A convite do presidente do Sinduscon-PR, José Eugenio Gizzi, os conselheiros da CBIC aceitaram transferir sua reunião de Brasília para Curitiba especialmente para prestigiar a palestra de Sergio Moro. A reunião ocorre das 11 às 16h40, também no Sinduscon.

14 OUT 2015

## GAZETA DO POVO

➤ VIAGEM OFICIAL

# Sem agenda, Richa passa dois dias em Paris às custas do PR

Governo diz que comitiva teve de fazer uma “parada técnica” porque não havia lugar em voos

Chico Marès e Rogerio Galindo

Mesmo sem ter qualquer agenda oficial na França, o governador Beto Richa (PSDB) passou dois dias em Paris, às custas do erário. Além do governador, outros três membros do governo que estão na comitiva também deram uma “estidada” na capital francesa. Segundo a assessoria do Palácio Iguaçu, a comitiva teve que fazer uma parada técnica porque não havia lugar nos voos disponíveis entre Paris e Xangai, na China, primeira parada oficial da comitiva.

Richa chegou a Paris na manhã de sábado (10) e viajou para a China na segunda-feira (12), revelou a *Folha de S. Paulo*. Na capital francesa, ele ficou no hotel Napoleon, um hotel de luxo nas proximidades do Arco do

Triunfo. Segundo a assessoria do governo, Richa ficou no quarto mais barato do hotel, sem café da manhã.

De acordo com o site do hotel Napoleon, o valor de duas diárias para um casal no quarto mais simples, sem café da manhã, seria de cerca de R\$ 2,2 mil — a reportagem pesquisou o preço para o próximo final de semana. O governo diz que pagou menos de R\$ 1 mil por pessoa pelas diárias, e alega que todos os gastos da viagem estarão disponíveis no Portal da Transparência.

Além de Richa, estão na comitiva a secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa (esposa do governador), o presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento, Adalberto Netto, e o assessor Eduardo Pimentel Slaviero. Todos têm suas despesas custeadas pelo estado.

Segundo o governo, Fernanda participa da viagem porque foi convidada a fazer uma visita a um programa social na cidade de Hefei, na China. Netto teria sido o intermediador dos encontros e, por is-

so, participa da comitiva. Já Slaviero, segundo o governo, está dando “suporte técnico” ao governador. Além deles, representantes do setor privado também participam da viagem, mas não estão sendo custeados pelo estado.

A assessoria do governo declarou, ainda, que os membros da comitiva têm direito a diárias de US\$ 684 (o equivalente, hoje, a R\$ 2,6 mil), de acordo com a legislação vigente. A assessoria informou, também, que Richa ficou dois dias em Paris por não ter conseguido um encaixe de voos que não exigisse a permanência em solo francês. De acordo com o governo, essa foi a única forma encontrada de o governador chegar a Xangai para seu primeiro compromisso, na terça-feira (13).

### Viagem oficial

A comitiva vai voltar no dia 23. O governador deve visitar empresários e autoridades na China, onde fica até o dia 18, e na Rússia, a partir do dia 19. Segundo o governo, o objetivo da viagem é trazer investimentos ao estado.

14 OUT 2015

# GAZETA DO POVO

## A ata notarial a serviço da sociedade

Prevista na Lei Federal nº 8935, de 1994, e destacada no texto do novo Código de Processo Civil (CPC), que deve passar a vigor a partir de março de 2016, a ata notarial já é bastante utilizada por advogados para constituição de provas em diversas ocasiões, como ilícitos praticados por meio da internet, casos de direito de família, comprovação da realização de reuniões societárias de empresas, reuniões de condomínio e, ainda, para atestar o estado de imóveis no momento de entrega das chaves nas locações imobiliárias, entre outras muitas possíveis utilizações.

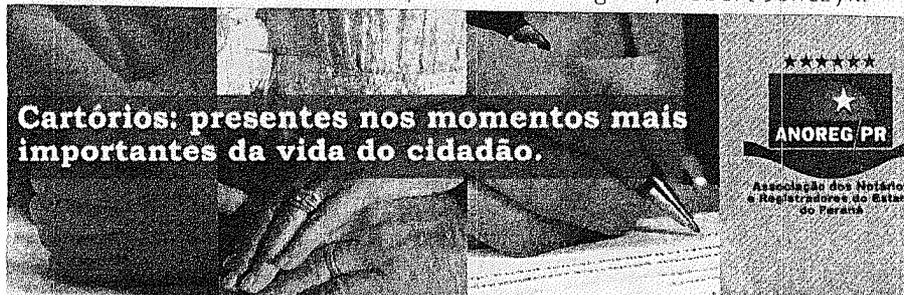
A novidade é que, no Paraná, o instrumento está em estudo para utilização também no reforço a implementação de novas medidas fiscalizatórias pelo Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR). Dentro do projeto Transparência nos Municípios, a ata notarial servirá como prova para o MP-PR na situação em que houver alterações indevidas nas planilhas de gastos das prefeituras paranaenses. O projeto, um dos pioneiros no Brasil, envolve instituições públicas federais e estaduais para, junto ao Tribunal de Contas, realizar a fiscalização das comprovações de gastos das entidades do estado.

"Para nós, a ata notarial funcionará como uma fotografia do portal de transparência, de tal forma que o

membro do Ministério Público possa pedir judicialmente a responsabilização do gestor público que deixou de cumprir suas obrigações. Isso permitirá a entrada de uma ação de improbidade, uma vez que a ata notarial demonstra que naquele dia, naquela hora, o portal estava inadequado", explica o subprocurador-geral de justiça do MP-PR, Bruno Sérgio Galatti.

A medida seria possível porque a publicação de texto ou imagens eletronicamente pode ser registrada nas atas notariais para utilização dos documentos como provas em um eventual processo, mesmo que os materiais cibernéticos sejam posteriormente deletados. Com isso, o advogado entra em juízo com a prova pré-constituída atestada pela fé pública do cartório. Ainda não há uma data definida para o início da implementação das atas notariais pelo MP-PR, mas a medida está sendo estudada em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR).

"O projeto demonstra o quanto o trabalho dos cartórios extrajudiciais colabora para o bom funcionamento da sociedade civil, podendo ser utilizado pelas instituições públicas para garantir medidas mais eficazes de organização e gestão das informações", analisa o presidente da Anoreg-PR, Robert Jonczyk.



14 OUT 2015

## GAZETA DO POVO

### INDENIZAÇÃO

#### **Google terá de pagar R\$ 250 mil a Cicarelli por vídeo íntimo**

● O desfecho da batalha jurídica que Daniela Cicarelli travou contra o Google em razão da publicação de um vídeo íntimo em 2006 não foi aquele que a modelo e apresentadora esperava. Cicarelli pedia, em recurso no Superior Tribunal de Justiça, quase R\$ 94 milhões em razão de a empresa, segundo ela, não ter retirado o vídeo do ar. O valor corresponderia à soma da multa diária estabelecida, em 2008, pelo TJ-SP, caso o Google descumprisse a ordem de retirar o vídeo do ar. A 4ª turma do STJ decidiu, porém, que cada um dos reclamantes receberá o valor de uma multa, R\$ 250 mil para Cicarelli e o mesmo para seu ex-namorado, Tato Malzoni.

14 OUT 2015

## BEM PARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

### Mais um paranaense poderá ser Ministro do STJ

• Jônatas Pirkiel

Vamos fazer uma pausa em nossos comentários para destacar a escolha do Desembargador Federal, Joel Ilan Paciornik, curitibano, na última quarta-feira, pelo pleno do Superior Tribunal de Justiça, para compor a lista triplica que será encaminhada à Presidência da República, para o preenchimento da vaga naquele Tribunal deixada pela aposentadoria do Ministro Gilson Dipp, originário da Justiça Federal.

Depois da escolha do também Desembargador Federal, Néfi cordeiro, Joel Paciornik poderá ser mais um paranaense a compor o STJ, em reconhecimento dos valores morais e da cultura jurídica da nossa magistratura, reconhecidas ainda quando da escolha do primeiro paranaense a compor o STJ, professor Milton Luis Pereira, de saudosa memória. Escolhido dentre uma lista de outros 15 destacados Desembargadores Federais, Joel Paciornik ficou entre os seis mais votados, com 16 votos, juntamente com: Kassio Nunes Marques, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que recebeu 16 votos; José Marcos Lunardeli, do TRF da 3ª Região, 14 votos; João Batista Gomes Moreira, do TRF da 1ª Região, 13 votos; Rogerio Favreto, do TRF da 4ª Região, 10 votos; e José Antonio Lisbôa Nevia, do TRF da 2ª Região, seis votos.

No segundo escrutínio, foram eleitos João Batista Moreira, com 19 votos, e Joel Ilan Paciornik, com 18. José Marcos Lunardeli e Kassio Nunes Marques, com 16 e 13 votos, respectivamente, foram para o terceiro escrutínio. O último integrante da lista foi o magistrado José Lunardeli, que alcançou 16 votos. Kassio Marques somou 14 votos.

Joel Ilan Paciornik nasceu em Curitiba, em 1965. Formou-se na Faculdade de Direito de Curitiba, em 1987, e ingressou na magistratura federal em 1992, destacando-se com um dos juízes mais cultos e dedicados à causa da Justiça. Em 2006 passou a compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A sua cultura jurídica e sua conduta moral sempre foram elementos que se destacaram em sua trajetória, aliadas a sua simplicidade como pessoa...

\*O autor é advogado criminalista  
(jônataspirkiel@terra.com.br)

# BEMPARANÁ

# 14 OUT 2015

## Leilão

Aquele que adquire um veículo em leilão judicial não responde por impostos atrasados, pois a dívida tributária referente ao bem deve ser paga com o valor obtido no leilão. O entendimento é da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais do TST.

---

## Isonomia

Convenção de condomínio não pode estipular taxas de condomínio diferentes para moradores em função do tamanho ou da localização dos apartamentos. A decisão é da juíza da 4ª Vara Cível de Goiânia

---

## Público

Publicar representação administrativa na internet não gera indenização por dano moral, pois se trata de documento de caráter público. O entendimento é da 1ª Turma Recursal do TJ do Distrito Federal.

---

## Bíblia

Lei do estado do Rio de Janeiro, que obriga escolas públicas e privadas a disponibilizarem um exemplar da Bíblia em sua biblioteca, é inconstitucional. O entendimento é do Órgão Especial do TJ carioca.

## Livro

O advogado Alfredo de Assis Gonçalves Neto lança no dia 16 de outubro, às 18h, a 6ª edição do livro Sociedade de Advogados, da LEX Editora. A obra é um guia de orientação e apoio aos advogados para a constituição de uma sociedade e as suas implicações. O evento será no escritório Assis Gonçalves, Kloss Neto Advogados Associados, em Curitiba.

## Direito sumular

Súmula nº 511 do STJ - É possível o reconhecimento do privilégio previsto no § 2º do art. 155 do CP nos casos de crime de furto qualificado, se estiverem presentes a primariedade do agente, o pequeno valor da coisa e a qualificadora for de ordem objetiva.

14 OUT 2015

BEMPARANÁ

# Gaeco prende delegado de renome na RMC

Rubens Recalcatti é investigado pela morte de um suspeito de assassinato

A defesa do delegado Rubens Recalcatti entrou ontem com um pedido de *habeas corpus*. Recalcatti foi preso de manhã, em uma operação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná (MP-PR), suspeito de participar na morte de um homem. Recalcatti foi levado para o Cope, onde deve ficar por 30 dias. Outros policiais também foram detidos.

O delegado Rubens Recalcatti atualmente é titular na

Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil do Paraná. As prisões são temporárias e são resultado de uma investigação de 6 meses, sobre uma morte na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) em abril deste ano.

A acusação é que os policiais teriam participado da morte de um suspeito do assassinato do ex-prefeito de Rio Branco do Sul, João Dirceu Nazzari, primo do delegado. Testemunhas ouvidas pelo Ministério Público alegam que o suspeito não teria

reagido a abordagem feita na casa dele pela equipe policial. Testemunhas ainda relataram que os policiais chegaram à casa da vítima, teriam batido nele e o levado para os fundos da casa algemado, de onde, minutos depois, ouviram o barulho de tiros.

Já a defesa de Recalcatti alega que a morte aconteceu em confronto entre policiais e o suspeito da morte de Nazzari. O ex-prefeito foi assassinado durante uma partida de futebol no dia 13 de abril, e a morte do suspeito foi em 28

de abril. A prisão do delegado foi criticada pela Associação dos Delegados da Polícia Civil (Adepol). A ação do Gaeco foi considerada midiática pela associação.

Recalcatti ocupou vários cargos na Polícia Civil e foi inclusive cotado para assumir a Secretaria de Segurança Pública do Paraná mais de uma vez, a última na saída de Fernando Francisquini em abril. Ele foi candidato a deputado estadual e obteve mais de 50 mil votos, se tornando suplente de deputado estadual pelo PSD.

14 OUT 2015

BEMPARANÁ

# STF "freia" primeiros passos do impeachment

Liminares barram rito definido por presidente da Câmara para cassação de Dilma

Os ministros do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki e Rosa Weber concederam ontem três liminares que suspende o rito estabelecido pelo presidente da Câmara Federal, deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ) para um eventual processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff. Na prática, as decisões impedem que a oposição entre com recurso para levar a questão a plenário caso Cunha rejeite um pedido de afastamento da presidente, como o peemedebista já sinalizou que faria.

Zavascki e Rosa Weber acataram mandados de segurança de deputados da base governista com base o fato de Cunha ter declarado que recorrerá ao regimento interno da Casa para definir o rito processual de uma possível dis-



Cunha: presidente da Câmara diz que vai recorrer

cussão de impeachment. Nos três mandados de segurança, os deputados questionam o fato de Cunha não ter analisado um recurso apresentado pela base sobre o assunto.

Segundo os deputados, o recurso deveria suspender os efeitos da resposta do presidente da Câmara, apresentada em 23 de setembro, à ques-

tão de ordem formulada pelo líder do DEM, Mendonça Filho (PE).

No mês passado, Cunha respondeu a uma questão de ordem feita pelos partidos de oposição e deixou em aberto a possibilidade de os oposicionistas terem um eventual recurso apreciado pelo plenário caso ele indeferisse um

pedido de impeachment. Com a manifestação dos ministros Teori Zavascki e Rosa Weber suspendendo o rito interno da Câmara sobre o processo de impeachment, a oposição acredita que o STF colocou nas mãos de Cunha a palavra final sobre o futuro de Dilma.

No final de setembro, em nome do PT e do PC do B, o deputado Wadih Damous (PT-RJ) apresentou uma questão de ordem sobre o questionamento da oposição com relação ao rito de um eventual processo de impeachment.

Inicialmente, os governistas pretendiam apresentar uma consulta e levar a discussão para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde ganhariam mais tempo para recompor a base, já que a tramitação seria mais lenta.

Divulgação

14 OUT 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Delegado Rubens Recalcatti é preso

### Ele é acusado de participar da execução de um homem algemado

O delegado Rubens Recalcatti, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio (DCCP), foi preso ontem em uma operação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Paraná (MP-PR). Ele é investigado por suspeito de participação de homicídio qualificado contra um homem que teria envolvimento na morte de João da Brasçal, ex-prefeito de Rio Branco do Sul e primo

do delegado.

A defesa de Recalcatti nega o crime e critica uma inversão de valores por parte do Gaeco. O advogado Claudio Dalledone, que representa Recalcatti, lamentou a prisão. "Ele é acusado de homicídio qualificado contra um suspeito da morte de João da Brasçal, quando na verdade aconteceu um intenso tiroteio com esses criminosos perigosos", descreveu o advogado.

O filho do delegado, Renato Recalcatti, disse que a prisão "é uma tremenda de uma sacanagem". "Meu pai está revoltado. Ele deu 36 anos da vida pela polícia e agora acontece isso", lamentou. Além de Recalcatti, outros quatro policiais civis foram detidos pelo Gaeco. Em uma das buscas realizadas, foi apreendido um revólver, calibre 38, sem registro. Também foram apreendidos pen drives, documentos e valores em dinheiro. ■

14 OUT 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS

# STF impede rito definido por Cunha para o impeachment

Ministra Rosa Weber expediu liminar que freou o presidente da Câmara



Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), proferida pela ministra Rosa Weber, suspendeu ontem os efeitos do rito definido por Eduardo Cunha (PMDB) para processos de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff, em tramitação na Câmara dos Deputados. A decisão impede Cunha de receber denúncia de crime de responsabilidade contra a presidenta com base no rito definido por ele.

Entre as regras definidas por Cunha estava a previsão de recurso ao plenário da Câmara em caso de recusa do pedido de abertura de impeachment. Após Cunha responder aos questionamentos, deputados governistas recorreram da decisão do presidente. A decisão impede que Cunha prossiga com a abertura de processo de impeachment contra Dilma com base no rito adotado por ele na sessão de 23 de setembro. A decisão vale até o julgamento do mérito da questão pelo plenário do STF.

Mais cedo, o ministro Teori Zavascki havia concedido liminar suspendendo os efeitos do rito definido por Eduardo Cunha. A ministra Rosa Weber concedeu uma segunda liminar com os mesmos efeitos, atendendo pedido do deputado federal Rubens Pereira e Silva Junior (PCdoB). ■

# TRIBUNA DO PARANÁ 14 OUT 2015

# 'XERIFÃO' DETIDO

Gaeco prende delegado Recalcatti e mais oito policiais civis por suspeita de execução

Lucas Sarzi  
lucass@tribunadoparana.com.br

O delegado Rubens Recalcatti, da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, formada por três especializadas, foi preso ontem com mais oito policiais civis. Todos são investigados pela morte de Ricardo Geffer, um dos suspeitos da morte de João Dirceu Nazzari, ex-prefeito de Rio Branco do Sul e primo do delegado, durante uma partida de futebol em abril. Os mandados de prisão temporária foram cumpridos pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao



Delegado é parente de ex-prefeito morto em abril, após jogo de futebol.

Crime Organizado (Gaeco), que deflagrou a operação "Aquilaes". A ação do Gaeco começou há cerca de um mês.

Segundo Leonir Batisti, coordenador do Gaeco, após a morte do ex-prefeito e do amigo dele, José Faria, conhecido como "Zé Keti", policiais de delegacias comandadas por Recalcatti, teriam criado uma operação para inves-

tigar o tráfico de drogas em Rio Branco do Sul. "Eles foram até a região do Açungui, onde encontraram o suspeito, que teria se entregado após fuga. Os envolvidos teriam então o teriam algemado e executado".

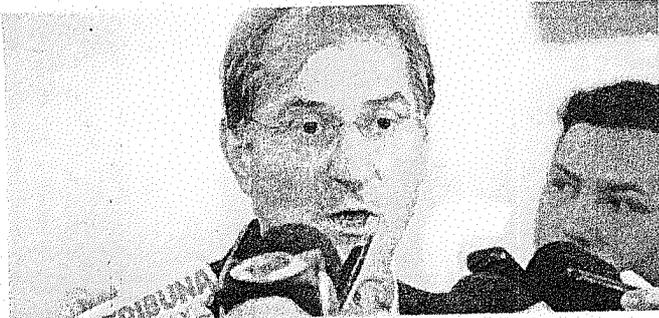
A denúncia foi feita ao Gaeco por familiares de Ricardo. "Teriam presenciado tudo", diz Leonir.

Os policiais envolvidos na operação e a defesa de Recalcatti afirmam que o suspeito morreu após confronto. "Ele foi junto com a equipe cumprir mandado de prisão contra o rapaz, que reagiu. Houve confronto e ele acabou morto", explica o advogado Claudio Dalledone Junior. Além de Recalcatti, foram expedidos mandados de prisão contra os policiais Mauro do Rosário, Edenir Canton, Helder Padilha, Newton Franco, Paulo Klippel, Jucemar Neco, Cleyton Mueller e Marshel Siqueira.

## ARMA

O Gaeco também cumpriu mandados de busca e apreensão. De acordo com Batisti, na casa de Recalcatti, teria sido encontrada uma arma que não lhe pertencia. "O revólver calibre 38 que não tinha registro".

O advogado de Recalcatti afirma que o revólver estava registrado, mas em nome de outra pessoa.



"Envolvidos teriam algemado e executado o suspeito", diz Batisti.



"Rapaz reagiu e houve confronto em que ele foi morto", diz Dalledone.

## Investigação continua

Por enquanto, o Gaeco não fala sobre provas, apenas sobre os elementos suficientes que foram obtidos para ir contra a versão policial. "O mais importante são os testemunhos, fizemos inclusive reconstituição do crime", diz Batisti. O rapaz, que segundo as testemunhas ouvidas pelo Gaeco, estava algemado quando foi morto e enterrado. O corpo foi exumado e deve passar por novas perícias. A princípio, o Gaeco afirma ter

a indicação de que ele foi executado. "Não podemos afirmar a participação de cada um dos envolvidos, apenas sobre o conjunto dos policiais que participaram da ação". A prisão dos policiais civis tem prazo de 30 dias e pode ser prorrogada para mais 30. Segundo a Polícia Civil, a corporação já vinha investigando o crime internamente. Uma testemunha teria sido convocada para depor, mas não compareceu. (LS)

## Carreira na polícia

O delegado Rubens Recalcatti está na Polícia Civil há 36 anos. Além do trabalho feito na corporação, ele passou pelo comando de importantes delegacias especializadas como a extinta Delegacia de Homicídios.

Atualmente, comandava a Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, composta pela Delegacia de Furtos e Roubos, a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos e a Delegacia de Estelionato e Desvio de Cargas. Há pelo menos

três meses, Recalcatti descobriu diagnóstico de leucemia. Chegou a ficar um período em tratamento e continua sob cuidados médicos.

De acordo com Dalledone, o pedido de prisão sequer precisava existir. "Bastava que a promotoria pedisse para que ele fosse prestar esclarecimentos. Mas preferiram prender para investigar, o que vai totalmente ao contrário da lógica, que é de primeiro investigar, depois processar alguém e então chegar à prisão". (LS)

# TRIBUNA DO PARANÁ

## Estado banca

### Richa em Paris

O governador Beto Richa (PSDB) passou o fim de semana em Paris, sem agenda oficial, às custas do erário. A informação foi descoberta pela repórter Estelita Hass Carazzai e divulgada na edição de ontem do jornal *Folha de S. Paulo*.

Richa deixou o Paraná na noite de sexta-feira pra uma viagem oficial que passa por França, China e Rússia. A parada na França, segundo o governo do estado, foi meramente uma "escala técnica". Richa chegou a Paris no sábado pela manhã e partiu na segunda-feira rumo à China, onde se reuniu ontem com o prefeito de Xangai.

Richa viaja com a esposa, a secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social Fernanda Richa; com o assessor Eduardo Pimentel Slaviero; e com o presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento, Adalberto Netto. Segundo a *Folha*, a comitiva se hospedou no hotel Napoléon, um cinco estrelas perto da avenida Champs-Élysées. A diária por pessoa custa cerca de 250 euros - cerca de R\$ 1.000.

Segundo o Portal da Transparência, o custo total da viagem pra Richa, Fernanda e os dois assessores foi de R\$ 38 mil por pessoa, incluindo passagens, hospedagem e alimentação pros 13 dias. Em toda a missão, o governo diz ter gasto cerca de R\$ 160 mil.

Os deputados de oposição apresentaram um pedido de informações sobre a viagem. Segundo o deputado Tadeu Veneri (PT), o objetivo é saber quantas pessoas viajaram e qual sua função; quais empresários seguiram junto com o governador, e quais setores representam; a agenda da viagem; e quais os benefícios obtidos.

14 OUT 2015

14 OUT 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

# ASSIM, NÃO!

Com 3 liminares, Supremo barra roteiro traçado por Cunha pro impeachment de Dilma

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu ontem o rito estabelecido pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), pro andamento de um eventual processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. O entendimento foi fixado em três decisões, uma do ministro Teori Zavascki e duas da ministra Rosa Weber.

Na prática, os ministros não impedem o presidente da Câmara de avaliar os pedidos de impedimento de Dilma. Mas a decisão impede que a oposição entre com recurso pra levar a questão a plenário caso Cunha rejeite o pedido.

Isso vale até que o STF se manifeste sobre o mérito do "manual de impeachment" lançado por Cunha em resposta a questionamentos feitos pela oposição. O caso ainda deve demorar pra ser levado ao plenário. Os ministros deram dez dias pra Câmara se manifestar. Depois, haverá espaço pro Ministério Público também se posicionar. Com isso, as ações devem estar prontas pra serem analisadas pelos ministros em novembro.

## NOVO PEDIDO

Após reunião com lideranças da oposição, o líder do PSDB na Câmara, Carlos Sampaio (SP), anunciou que os juristas Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaina Pascoal deverão apresentar na próxima sexta-feira um novo pedido de impeachment de Dilma.

Segundo ele, a decisão foi tomada em razão das liminares concedidas pelo STF. "Na questão de ordem que fizemos, o presidente da Câmara disse que era possível aditamento, por isso aditamos. Com a decisão do STF suspendendo essa questão de ordem, vamos juntar os três aditamentos que tínhamos feitos e apresentar um novo pedido", explicou Carlos Sampaio (PSDB-PB).

Ele afirmou que Cunha prometeu deliberar sobre o novo pedido já na próxima semana.

# ALMOÇO PRESTIGIADO

Diretores e líderes corporativos de destaque assistiram à palestra sobre empreendedorismo no Castelo do Batel



Nelson Willians, Fabrício de Macedo, Beto Richa, Miguel Krigsner, Paulo Vasconcelos e Ivan Bonilha.



Leonardo Petrelli, Fabrício de Macedo e Beto Richa.



Miguel Krigsner e Fabrício de Macedo.



Miguel Krigsner e Antonio Espolador.



Andrea El Omeiri, Graziela Fuzzo, Flávia Simões de Assis, Rosângela Delara, Márcia Almeida e Clemilda Thomé.

Promovida pelo grupo de líderes empresariais LIDE Paraná, a palestra de Miguel Krigsner, fundador de O Boticário e presidente do Conselho de Administração do Grupo Boticário, foi prestigiada por nomes importantes do mercado paranaense em 16 de setembro, no Castelo do Batel. Entre os principais assuntos, destacaram-se a importância do espírito empreendedor focado na construção coletiva.

FOTOS: RAÍDIO/REBR